

MINUTA DE DELIBERAÇÃO DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº /2019, de de fevereiro de 2019.

Aprova o documento “Cronograma anual e detalhamento da proposta técnica de escalonamento da recuperação ambiental da Bacia do Rio Doce”, encaminhado por meio do ofício OFI.NII.12019.4973, para atendimento à Cláusula nº 161 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TTAC, entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA e;

Considerando as Cláusulas nº 161 do TTAC, e a Nota Técnica nº XX/2019/CTB-FLOR/GABIN o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

Deliberação do CIF:

1. **Aprovar** a Nota Técnica SEI n. XXX, que faz considerações sobre o documento “Cronograma anual e detalhamento da proposta técnica de escalonamento da recuperação ambiental da Bacia do Rio Doce”, encaminhado por meio do ofício OFI.NII.12019.4973, para atendimento à Cláusula nº 161 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta e às Deliberações nº 27, 65, 143 e 196.
2. A Fundação Renova deverá apresentar, até o mês de junho de cada ano, a proposta de escalonamento e o cronograma de implantação do programa para o próximo período chuvoso;
3. Caberá à Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água a aprovação dos escalonamentos e cronogramas propostos, sem a necessidade de nova deliberação deste Comitê Interfederativo.

,de fevereiro de 2019.

Eduardo Fortunato Bim
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO